



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA
A SERVIÇO DE TODOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.03-PE

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO PRAZO DE CADASTRO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº 2024.02.15.03-PE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE AVENÇAS E EXECUÇÃO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. Onde se lê: "prazo de cadastramento das propostas até o dia **01 de Março de 2024 as 08:00min**", Leia-se: "prazo de cadastramento das propostas até o dia **04 de Março de 2024 as 08:00min**". Maiores informações na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras – Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

A SER PUBLICADO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- APRECE-CE


FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO



Av. José Marques Filho, 600,
Centro Administrativo

 prefeitura@acopiara.ce.gov.br

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Caninde

Tesoureiro Geral – Carlos Aquila Cunha de Queiroz – Moraujo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmaciara

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Davionmar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemactino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Murais Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gaslaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Navelma de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberliandá Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipuerais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Junior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Clairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará tem soluções práticas para a modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.22.01**

A Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno de almoxarifado, combustíveis, patrimônio, doações,

compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.abaiara.ce.gov.br e <https://bllcompras.com>. Informações poderão ser obtidas no E-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:A8CF2B48

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.22.02**

A Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno de almoxarifado, combustíveis, patrimônio, doações, compreendendo a orientação, acompanhamento da execução, elaboração e orientações técnicas em atendimento a consultas, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico <https://bllcompras.com>. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.abaiara.ce.gov.br e <https://bllcompras.com>. Informações poderão ser obtidas no E-mail licitacao@abaiara.ce.gov.br.

Abaiara/CE, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:95D0F0BB

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.03-PE**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REPUBLICAÇÃO DO PRAZO DE CADASTRO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob nº 2024.02.15.03-PE, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DE AVENCAS E EXECUÇÃO DE INTERENSI DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. Onde se lê: "prazo de cadastramento das propostas até o dia 01 de Março de 2024 as 08:00min" Leia-se: "prazo de cadastramento das propostas até o dia 04 de Março de 2024 as 08:00min". Maiores informações na Avenida José Augusto Lemos nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 17:00h, através do e-mail: licitacaoacopiara2@gmail.com.

FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA - Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira
Código Identificador: A7224760

GABINETE DO PREFEITO

ALTERA A LEI 1.781/2013, QUE INSTITUI BOLSA PARA MÚSICOS DA BANDA MUNICIPAL EDUARDO GURGEL VALENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL N. 2.184/2023, 26 de DEZEMBRO de 2023.

Altera a Lei 1.781/2013, que Institui Bolsa para músicos da Banda Municipal Eduardo Gurgel Valente, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Conselho de Veredades aprovou e que fora sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º- O art. 3º da Lei 1.781/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º Ficam instituídas 44 (quarenta e quatro) bolsas de incentivo para os músicos membros da Banda Municipal, que serão pagas na seguinte disposição:

1- Para músicos veteranos, com mais de 02 (dois) anos de banda, a bolsa será no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do salário mínimo vigente; II para músicos calouros, com até 02 (dois) anos de banda, a bolsa será no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do salário-mínimo vigente.

- O pagamento da bolsa que trata o caput deste artigo estará condicionado à regular e efetiva participação do músico em, pelo menos, 90% (noventa por cento) dos ensaios e apresentações da Banda Municipal.

§2º- Os valores pagos aos bolsistas serão custeados com recursos do Tesouro Municipal e o pagamento será feito através da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, em conta bancária específica para esse fim.

§3º- As bolsas de que trata o caput deste artigo serão atribuídas de forma gradativa, observada sempre a disponibilidade orçamentária do órgão e os critérios estabelecidos por esta Lei para sua concessão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 26 de dezembro de 2023

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Karoline Noriega de Araújo
Código Identificador: E104311309

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou civados de vicios legais ou meramente materiais;
RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO, nos termos do Art.25, da lei 540 de 26 de dezembro de 2011, a portaria Nº122/2024, de nomeação da servidora FRANCISCA PATROCINA ESMERO ARAUJO.

Art.2º Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Vitória Hellen Rufino Duarte
Código Identificador:3184BCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCACÃO II N.º. 001/SME/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS TUTORIA/MONITORIA, regido pelo Edital N.º 001 - SME - 2024, CONVOCAM os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à desempenhar atividades de bolsistas tutoria/monitoria, sob a égide da Lei Nº 937/2022 observadas as seguintes condições:

3.5. ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionada no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 23 de fevereiro de 2024, das 08h00min às 14h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua deputado Furtado Leite Nº 272, Centro, em Altaneira-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item I.

10. FINEBO

A seleção completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada no internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada uma administrativa da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 22 de fevereiro de 2024.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação